



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

# PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM

**“SERVIÇO DE PLANEJAMENTO,  
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL  
ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO”**

Código “SIGA”: 1860

**P. 82085889**

Vitória/ES, Maio/2018



## SUMÁRIO

### 1 - DO PROJETO BÁSICO

- 1.1. OBJETO
- 1.2. JUSTIFICATIVA – AUTORIZAÇÃO
- 1.3. VAGAS AUTORIZADAS
- 1.4. PARÂMETROS
- 1.5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
- 1.6. PREVISÃO LEGAL

### 2 – REPERCUSSÃO FINANCEIRA

- 2.1. TAXA DE INSCRIÇÃO
  - 2.1.1. Estimativa “Taxa de Inscrição – Nível Superior”
  - 2.1.2. Estimativa “Taxa de Inscrição – Nível Médio”
- 2.2. ESTIMATIVA “CANDIDATOS INSCRITOS”
- 2.3. ARRECADADAÇÃO
  - 2.3.1. Estimativa
  - 2.3.2. Destinação da arrecadação
- 2.4. CUSTO DO SERVIÇO - ESTIMATIVA

### 3 - DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA

- 3.1. REGISTRO NO “SIGA”
- 3.2. DIVULGAÇÃO
  - 3.2.1. Chamamento Público
  - 3.2.1. Divulgação em site PCES
  - 3.2.3. Convite
- 3.4. FASES DO PROCESSO
- 3.5. 1ª FASE – HABILITAÇÃO
  - 3.5.1. Apresentação de proposta técnica e comercial
  - 3.5.2. Requisitos para habilitação
    - 3.5.2.1. Requisito especial
    - 3.5.2.2. Requisitos gerais
    - 3.5.2.3. Requisitos específicos
    - 3.5.2.4. Requisito: atestado de capacidade técnica
    - 3.5.2.5. Requisito: notória capacidade
    - 3.5.2.6. Requisitos contra fraudes
      - 3.5.2.6.1. Justificativa
      - 3.5.2.6.2. Requisitos contra fraudes



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

- 3.5.2.7. Requisito: metodologia e tecnologia
  - 3.5.2.7.1. Objetivo
  - 3.5.2.7.2. Tecnologia
  - 3.5.2.7.3. Metodologia
- 3.5.5. Resultado da habilitação
- 3.6. 2ª FASE - TESTE DE CONCEITO
  - 3.6.1. Convocação
  - 3.6.2. Objetivo do teste
  - 3.6.3. Testes de Funcionamento e Homologação
  - 3.6.4. Tratamento de não conformidades
  - 3.6.5. Avaliação do resultado
- 3.7. 3ª FASE - ANÁLISE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
- 3.8. 4ª FASE - ANÁLISE DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
- 3.9. 5ª FASE - CONTRATAÇÃO DO VENCEDOR
  - 3.9.1. Escolha da empresa
  - 3.9.2. Certidões
  - 3.9.3. Planejamento e execução do Concurso
  - 3.9.4. Subcontratação

#### **4 - PAGAMENTO**

- 4.1. Valor
- 4.2. Desembolso

#### **ANEXO ÚNICO - PLANEJAMENTO DO CONCURSO**

- 1. AMPARO LEGAL
- 2. CARGOS
  - 2.1. Acumulação
  - 2.2. Requisitos básicos
  - 2.3. Requisitos específicos
  - 2.4. Subsídio
  - 2.5. Jornada de trabalho
- 3. REGRAS DO CONCURSO
- 4. DOS PRAZOS
- 5. METODOLOGIA E TECNOLOGIA
- 6. COMISSÃO ORGANIZADORA
- 7. AUDITORIA
- 8. GERÊNCIA DO CONCURSO



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

9. REUNIÕES
10. PUBLICIDADE
11. DESPESAS
12. EDITAIS
  - 12.1. Elaboração
  - 12.2. Alteração do Edital
  - 12.3. Cronograma
  - 12.4. Aceite do Edital
13. INSCRIÇÃO
  - 13.1. Meio para inscrição
  - 13.2. Ficha de inscrição
14. TAXA DE INSCRIÇÃO
  - 14.1. Destinação da taxa de inscrição
  - 14.2. Valor da taxa de inscrição
  - 14.3. Isenção da Taxa de Inscrição
15. RESERVA DE VAGAS
16. ETAPAS DO CONCURSO
  - 16.1. Etapas
  - 16.2. Curso de Formação profissional
17. EXECUÇÃO DAS ETAPAS E FASES
  - 17.1. Local/Cidades
  - 17.2. Horário
  - 17.3. Dias
  - 17.4. Repetição de etapas e fases
  - 17.5. Gravação
18. ELABORAÇÃO DAS PROVAS
19. HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
20. VALIDADE DO CONCURSO





**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

– 1 –

# DA INSTRUÇÃO DO PROJETO BÁSICO



- 1 -


## DO PROJETO BÁSICO

### 1.1.OBJETO

Este projeto tem como objeto contratar uma empresa especializada na prestação de serviço técnico-especializado de organização e execução de concurso público.

### 1.2. JUSTIFICATIVA – AUTORIZAÇÃO


Autorização para realização do concurso concedida pelo Governador do Estado nos autos do processo 79812945 – cópia às fls 56 - 71.

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROC./DOC.: 79812945
	FLS.: 12
	RUB: ead

À SEGER,

Na forma da manifestação da Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos, autorizo a abertura de concurso público destinado ao preenchimento de vagas no Quadro da Polícia Civil do Estado, num total de 173 (cento e setenta e três) vagas, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 46/1994.

Em, 31/08/2018

  
PAULO CESAR HARTUNG GOMES  
Governador do Estado do Espírito Santo

Sendo assim, torna-se necessário iniciar um processo administrativo para contratar uma empresa especializada no serviço de planejamento, elaboração e execução de processo seletivo de pessoal, através de concurso público.



**POLÍCIA CIVIL**  
 ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 DELEGADO GERAL ADJUNTO

### 1.3. VAGAS AUTORIZADAS

De acordo com o processo de autorização do certame, serão objeto de concurso os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS
Assistente Social	4
Auxiliar Perícia Médico-Legal	20
Escrivão de Polícia	20
Investigador	60
Médico Legista	15
Psicólogo	4
Perito Oficial Criminal	50
<b>TOTAL DE VAGAS:</b>	<b>173</b>

As vagas para Perito Oficial Criminal serão divididas em oito áreas, de acordo com proposta apresentada pelas Chefias dos Departamentos de Criminalística e de Identificação da SPTC:

ÁREAS	CURSOS	VAGAS
Área 1	Ciências Contábeis	3
Área 2	Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de controle e Automação, Ciências da Computação, análise de Sistemas, Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica	8
Área 3	Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental	2
Área 4	Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Engenharia de Minas ou Física	8
Área 5	Química, Farmácia, Ciências Biológicas ou Biomedicina	10
Área 6	Odontologia	2
Área 7	Medicina Veterinária	2
Área 8	Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia	15
<b>TOTAL:</b>		<b>50</b>





**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

#### 1.4. PARÂMETROS

A elaboração deste projeto básico e a instrução do processo de contratação obedecerão aos parâmetros e orientações:

- a) Processo 79795056, iniciado pela PCES em 11.10.2017, mas arquivado em razão da desistência da empresa INSTITUTO ACESSO, decorrente da publicação da Lei Ordinária 10.822/2018 – isenção de taxa de inscrição.

Número do Processo:	79795056
Situação:	EM TRÂNSITO
Último Andamento:	Data: - Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Local: CHEFIA DE GABINETE DA POLICIA CIVIL
Assunto:	SOLICITACAO
Resumo:	CI/SESP/PC/DAGE/GAB/Nº 124/2017 - SOLICITA AUTORIZAR INÍCIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS.

- b) Termo de Referência elaborado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL para escolha da empresa que irá executar os concursos da POLÍCIA MILITAR e do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, publicado em 02.03.2018 (fls. 73):

Número do Processo:	80604668
Situação:	EM ANDAMENTO
Último Andamento:	Data: 24/04/2018 09:51:22 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL Local: GERENCIA DE CONTRATOS
Assunto:	EXAMES DE SELEÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS
Resumo:	COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSO PÚBLICO. PARA CARGOS NA PMES E CBMES.

- c) Pareceres da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO apresentados em processos análogos, em especial:





**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

Número do Processo: 60792795

Situação: EM ANDAMENTO

Último Andamento: Data: 04/04/2018 14:06:58

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Local: APOIO A SUBSECRETARIA DE RH

Assunto: SOLICITA

Resumo: REP. Nº 046/12-PCES/GAB-SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CARGOS DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E OUTROS.

Número do Processo: 56705549

Situação: EM ANDAMENTO

Último Andamento: Data: 03/02/2014 10:55:00

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Local: DIRETORIA DE PESSOAL

Assunto: SOLICITA

Resumo: CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADOS COMBATENTES.

## 1.5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Com base nos parâmetros citados anteriormente, a contratação será direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei Federal nº 8.666/93. Mesmo assim, a PCES irá realizar um rigoroso processo seletivo para escolha da empresa a ser contratada – ver **Item 3** deste Projeto Básico.

## 1.6. PREVISÃO LEGAL

A Lei Complementar 637/2012 estabelece que a SEGER é a responsável por realizar os concursos públicos no âmbito da administração direta, salvo disposição em contrário prevista em lei específica:

**§ 2º** No âmbito da administração direta do Poder Executivo Estadual os concursos públicos serão realizados pela SEGER, salvo disposição em contrário prevista em lei específica, e nas autarquias e fundações públicas os concursos serão apenas acompanhados pela SEGER.

[art. 18; § 2º]



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

Este é o caso, justamente, da PCES: possui lei e regulamentação específica para planejar e executar seus próprios concursos:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 14**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A alínea "f", IV do art. 8º da Lei Complementar nº 04, de 15 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** - .....

IV - .....

f) Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL), órgão central de seleção, treinamento, formação e desenvolvimento de pessoal para os serviços da Polícia Judiciária e Polícia Técnico-Científica não compreendidos nas categorias administrativas e burocráticas de qualquer nível composta de:"

**DECRETO Nº 3.869-N, de 14 de julho de 1995.**

07

Publicado no D.O. de 17.07.1995.

**Regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro de Pessoal da Polícia Civil.**

**Art. 1º** - Os concursos públicos para ingresso nos Cargos da Categoria inicial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, reger-se-ão pelas prescrições contidas no presente Decreto, em Editais e Instruções a serem baixadas e divulgadas at do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e por outros meios de comunicação.

**Art. 2º** - Compete a Polícia Civil solicitar ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, a autorização para a realização de Concursos Públicos, devidamente justificada.

**Art. 4º** - Para a realização dos Concursos Públicos, o Delegado Chefe da Polícia Civil, por delegação de competência deste para o Diretor da ACADEPOL, baixará editais



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

– 2 –

# REPERCUSSÃO FINANCEIRA





**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

– 2 –

## REPERCUSSÃO FINANCEIRA

### 2.1. TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 2.1.1. Estimativa “Taxa de Inscrição – Nível Superior”

Para estimar o valor da taxa de inscrição dos cargos de nível superior, levamos em consideração:

- a) taxas cobradas pela PCES nos seus dois últimos concursos (2010 e 2013);
- b) taxas cobradas pelos demais estados da federação entre 2014 e 2018.

Com base na média encontrada, a taxa de inscrição para os cargos de nível superior será fixada em **R\$ 141,30**.

#### PESQUISA DE PREÇO - TAXA DE INSCRIÇÃO - NIVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	LOCAL	ANO	TAXA INSCRIÇÃO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Delegado	39	ES	2010	R\$ 130,00	<a href="http://www.cespe.unb.br/concursos/PCES2010/arquivos/EDITAL_N1_PC_ES_2010_ABERTURA__29.10.2010.PDF">http://www.cespe.unb.br/concursos/PCES2010/arquivos/EDITAL_N1_PC_ES_2010_ABERTURA__29.10.2010.PDF</a>
Escrivão, Médico Legista e Perito	68	ES	2010	R\$ 130,00	
Delegado	3	ES	2013	R\$140,00	<a href="http://ww4.funcab.org/arquivos/PCSEDEL2013/edital.pdf">http://ww4.funcab.org/arquivos/PCSEDEL2013/edital.pdf</a>
Assistente Social, Escrivão, Médico, Perito, Psicólogo	110	ES	2013	R\$90,00	
Perito e Médico Legista	17	AC	2015	R\$125,00	<a href="http://ww4.funcab.org/arquivos/PCPEML2015/Edital%20n%C2%BA%20001%20-%20SEPC%20-%20Abertura%20-%2010-08-15.pdf">http://ww4.funcab.org/arquivos/PCPEML2015/Edital%20n%C2%BA%20001%20-%20SEPC%20-%20Abertura%20-%2010-08-15.pdf</a>
Delegado	150	PA	2016	R\$140,00	<a href="http://ww4.funcab.org/arquivos/PCPADEL2016/edital/EDITAL%20N%C2%BA%2001%20DE%2011.07.2016%20DELEGADO%20-%20PC%20-%20DOE%20N%C2%BA%2033.167%20DE%2012.07.2016.pdf">http://ww4.funcab.org/arquivos/PCPADEL2016/edital/EDITAL%20N%C2%BA%2001%20DE%2011.07.2016%20DELEGADO%20-%20PC%20-%20DOE%20N%C2%BA%2033.167%20DE%2012.07.2016.pdf</a>
Investigador, Escrivão, Papioscopista	300	PA	2016	R\$110,00	
Delegado	100	RJ	2012	R\$200,00	<a href="http://ww4.funcab.org/arquivos/PCRJDEL2012/edital.pdf">http://ww4.funcab.org/arquivos/PCRJDEL2012/edital.pdf</a>
Delegado e Perito	18	RO	2014	R\$106,00	<a href="http://ww4.funcab.org/arquivos/PCVRO2014/Edital%20n%C2%BA%20001%20-%20GAB%20-%20SEDEC%20Concurso%20PC%202%20014%20-%20PUBLICADO%20010414.pdf">http://ww4.funcab.org/arquivos/PCVRO2014/Edital%20n%C2%BA%20001%20-%20GAB%20-%20SEDEC%20Concurso%20PC%202%20014%20-%20PUBLICADO%20010414.pdf</a>
Delegado	250	SP	2018	R\$84,81	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/confira-policia-civil-tem-3-176-vagas-abertas-e-5-122-previstas-em-14-estados-ate-r16mil/">https://noticiasconcursos.com.br/confira-policia-civil-tem-3-176-vagas-abertas-e-5-122-previstas-em-14-estados-ate-r16mil/</a>
Delegado	76	MG	2018	R\$212,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/confira-policia-civil-tem-3-176-vagas-abertas-e-5-122-previstas-em-14-estados-ate-r16mil/">https://noticiasconcursos.com.br/confira-policia-civil-tem-3-176-vagas-abertas-e-5-122-previstas-em-14-estados-ate-r16mil/</a>





Delegado	50	PI	2018	R\$200,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/confira-policia-civil-tem-3-176-vagas-abertas-e-5-122-previstas-em-14-estados-ate-r16mil/">https://noticiasconcursos.com.br/confira-policia-civil-tem-3-176-vagas-abertas-e-5-122-previstas-em-14-estados-ate-r16mil/</a>
Agente e Perito	300	PI	2018	R\$150,00	
Perito Criminal	100	DF	2016	R\$210,00	<a href="https://editalconcursosbrasil.com.br/concursos-abertos/df/2016/03/concurso-policia-civil-do-distrito-federal/">https://editalconcursosbrasil.com.br/concursos-abertos/df/2016/03/concurso-policia-civil-do-distrito-federal/</a>
Delegado	100	PE	2016	R\$200,00	<a href="http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil/arquivos/ED_1_2016_SDS_PE_16_CIVIL_ABT.PDF">http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil/arquivos/ED_1_2016_SDS_PE_16_CIVIL_ABT.PDF</a>
Agente e Escrivão	550	PE	2016	R\$160,00	
Delegado	30	MS	2017	R\$197,28	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-civil-pc-ms-2017/">https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-civil-pc-ms-2017/</a>
Agente	180				
Papiloscopista	100	MT	2017	R\$120,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/saiu-edital-concurso-politec-2017-papiloscopista-e-tecnico-em-necropsia/">https://noticiasconcursos.com.br/saiu-edital-concurso-politec-2017-papiloscopista-e-tecnico-em-necropsia/</a>
Auxiliar Necropsia, Agente e Escrivão	232	AC	2017	R\$75,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/concurso-pc-ac-2017-edital-inscricao/">https://noticiasconcursos.com.br/concurso-pc-ac-2017-edital-inscricao/</a>
Delegado	18	AC	2017	R\$125,00	
Perito	47	PR	2017	R\$140,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-cientifica-pr-2017-inscricoes/">https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-cientifica-pr-2017-inscricoes/</a>
Delegado	25	AP	2017	R\$180,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-civil-pc-ap-2017/">https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-civil-pc-ap-2017/</a>
Agente e Oficial de Polícia	180	AP	2017	R\$120,00	
Perito Médico	20	AP	2017	R\$220,00	
Perito Oficial	49	SC	2017	R\$100,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/concurso-igp-sc-2017/">https://noticiasconcursos.com.br/concurso-igp-sc-2017/</a>
Escrivão, Investigador, Perito e Delegado	415	MA	2017	R\$150,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-civil-pc-ma-2018-gabaritos/">https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-civil-pc-ma-2018-gabaritos/</a>
<b>MÉDIA DE PREÇO:</b>				<b>R\$141,30</b>	

### 2.1.2. Estimativa “Taxa de Inscrição – Nível Médio”

Poucos estados da federação possuem cargos de nível médio na área da polícia judiciária. Com base na média encontrada, a taxa de inscrição para os cargos de nível médio será fixada em **R\$ 95,20**.

#### PESQUISA DE PREÇO - TAXA DE INSCRIÇÃO - NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS	LOCAL	ANO	VALOR TAXA INSCRIÇÃO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Auxiliar de Perícia	23	ES	2010	R\$ 90,00	<a href="http://www.cespe.unb.br/concursos/PCES2010/arquivos/EDITAL_N1_PC_ES_2010_ABERTURA__29.10.2010.PDF">http://www.cespe.unb.br/concursos/PCES2010/arquivos/EDITAL_N1_PC_ES_2010_ABERTURA__29.10.2010.PDF</a>
Agente, Escrivão, Datiloscopista,	119	RO	2014	R\$96,00	<a href="http://ww4.funcab.org/arquivos/PCVRO2014/Edital%20n%20C2%BA%20001%20-%20GAB%20-%20SEDEC%20Concurso%20PC%202%20014%20-%20PUBLICADO%2010414.pdf">http://ww4.funcab.org/arquivos/PCVRO2014/Edital%20n%20C2%BA%20001%20-%20GAB%20-%20SEDEC%20Concurso%20PC%202%20014%20-%20PUBLICADO%2010414.pdf</a>
Auxiliar de Perícia	7	PR	2017	R\$80,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-cientifica-pr-2017-inscricoes/">https://noticiasconcursos.com.br/concurso-policia-cientifica-pr-2017-inscricoes/</a>
Técnico Pericial	2	SC	2017	R\$120,00	<a href="https://noticiasconcursos.com.br/concurso-igp-sc-2017/">https://noticiasconcursos.com.br/concurso-igp-sc-2017/</a>
<b>MÉDIA DE PREÇO:</b>				<b>R\$96,50</b>	



## 2.2. ESTIMATIVA “CANDIDATOS INSCRITOS”

A estimativa de candidatos inscritos (com retirada do cartão de inscrição), levou em consideração a conjugação de diversas circunstâncias:

- a) Total de candidatos inscritos no último concurso da PCES;
- b) Isenção de taxa de inscrição para o candidato declarar ser isento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Ordinária 10.822, publicada em 05.04.2018, pois irá incentivar a inscrição de pessoas que, antes da isenção, não tinham interesse em participar do concurso;
- c) Fatores de ordem social, tais como desemprego, instabilidade no emprego privado, empregos temporários ou informais.

Considerando tais circunstâncias, estimamos que haverá um aumento de 25% de inscritos em relação aos concursos passados. A única exceção é o cargo de Investigador de Polícia. Seu último concurso ocorreu em 1993 e, na ocasião, ainda era de nível médio e sem atrativos. A expectativa é que, agora, mais de doze mil candidatos irão disputar uma vaga para o cargo de Investigador de Polícia.

Com base em tais dados e circunstâncias, estima-se que **35.140** candidatos inscritos irão retirar o cartão de inscrição e, conseqüentemente, participar efetivamente da primeira fase/etapa do concurso (prova escrita de conhecimento).

<b>ESTIMATIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS</b> (Com retirada do cartão de inscrição)			
<b>CONCURSOS PRETÉRITOS DA PCES</b>			<b>ESTIMATIVA CONCURSO 2018</b>
<b>CARGO</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>ANO</b>	
Assistente Social	794	2013	992
Auxiliar Perícia Médico-Legal	8690	2010	10.862
Escrivão de Polícia	5845	2013	7.306
Investigador	Não disponível	1995	12.500
Médico Legista	312	2013	390
Perito Oficial Criminal	2290	2013	2.562
Psicólogo	423	2013	528
<b>TOTAL ESTIMADO DE INSCRITOS:</b>			<b>35.140</b>





## 2.3. ARRECAÇÃO

### 2.3.1. Estimativa

A estimativa de arrecadação leva em conta o índice de candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a Lei Ordinária 10.822/2018. Entretanto, trata-se de uma lei muito recente e ainda não há no Espírito Santo um concurso público executado com base nesta nova regra de isenção.

Mas o consenso, após uma série de entrevistas, é que o índice de candidatos isentos ficará próximo dos 50%. Sendo assim, com base na estimativa de candidatos inscritos e valor da taxa de inscrição, estima-se que será arrecadado o valor de **R\$ 2.239.332,20** (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais, vinte centavos).

CARGOS	VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE INSCRITOS	ESTIMATIVA DE PAGANTES (50% dos inscritos)	ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO
Assistente Social	4	R\$ 141,30	992	496	R\$ 70.084,80
Auxiliar de Perícia Médico-Legal	20	R\$ 96,50	10.862	5.431	R\$ 524.091,50
Escrivão de Polícia	20	R\$ 141,30	7.306	3.653	R\$ 516.168,90
Investigador de Polícia	60	R\$ 141,30	12.500	6.250	R\$ 883.125,00
Médico Legista	15	R\$ 141,30	390	195	R\$ 27.553,50
Perito Oficial Criminal	50	R\$ 141,30	2.562	1.281	R\$ 181.005,30
Psicólogo	4	R\$ 141,30	528	264	R\$ 37.303,20
<b>TOTAL:</b>	<b>173</b>		<b>35.140</b>	<b>16.070</b>	<b>R\$ 2.239.332,20</b>

## 2.4. Destinação da arrecadação

As taxas de inscrição serão integralmente depositadas em conta corrente do Tesouro Estadual.



#### 4. CUSTO DO SERVIÇO - ESTIMATIVA

ESTIMATIVA DE CUSTO DO SERVIÇO			
Item	Descrição	PERCENTUAL	VALOR
Divulgação	Divulgação de material do concurso; criação, diagramação, impressão e distribuição de cartazes; criação; impressão e veiculação de outdoor; divulgação na imprensa especializada; Elaboração de editais e comunicados.	4,00%	R\$89.573,29
Inscrição	Processamento inscrição: recebimento e processamento dos arquivos bancários, processamento dos programas; processamento das isenções: geração do arquivo para o MDS, processamento das isenções, recebimento e carga dos arquivos de isenções e geração dos relatórios; alteração do sistema informatizado para o concurso: desenvolvimento de interfaces específicas para o concurso - telas para inscrição e consultas; manutenção de tabelas; desenvolvimento de novos programas e relatórios; manutenção nos programas e relatórios.	5,00%	R\$111.966,61
Atendimento ao candidato	Central de atendimento em Vitória; aluguel de instalações e equipamentos, contratação de pessoal, despesas com telefone, atendimento telefônico, presencial e por e-mail; central de atendimento no interior do Estado: contratação de pessoal, atendimento telefônico e por e-mail.	4,00%	R\$89.573,29
Gerenciamento concurso	Acompanhamento do concurso pela Comissão, acompanhamento impressão, transporte de provas, segurança, reuniões PCES	4,00%	R\$89.573,29
Coordenação acadêmica e bancas das provas objetiva e discursiva	Membros das bancas prova objetiva; confecção de questões prova objetiva; revisão pedagógica e linguística das questões prova objetiva; montagem e diagramação das provas.	5,00%	R\$111.966,61
Equipe Técnica	Equipe alocada ao concurso: gerente de sistemas, analista de sistemas, programador, programador web, processador, equipe de produção para preparação do material de aplicação das provas e recebimento de material, gerente de logística, assessoria jurídica, segurança e secretaria durante o tempo de duração do concurso.	5,00%	R\$111.966,61
Preparação para aplicação da prova objetiva	Fechamento do cadastro de candidatos: resolução de problemas relacionados ao pagamento de inscrições de candidatos; fechamento do cadastro de candidatos com deficiência: análise dos laudos; contato com candidatos para avaliação dos pedidos de necessidades especiais; atendimento de alterações cadastrais; contato, seleção e locação de locais para aplicação da prova objetiva; geração e impressão dos relatórios de alocação para envelopamento da provas; impressão das provas objetivas; compra de material administrativo utilizado na aplicação da prova (lápis, canetas, clips, etiquetas, saco para envelopamento das provas, grampeadores, grampos, elásticos, pincel, borracha, saco para guarda de equipamento eletrônico, selo digital); envelopamento das provas objetivas (acondicionamento das provas em sacos plásticos e malotes); geração e impressão de material de aplicação de prova (crachás, cartazes indicadores, cartazes de porta de sala, lista de presença, impressão de cartão resposta, relatório de apoio); aluguel de detectores de metal; transporte das provas e material de aplicação.	10,00%	R\$223.933,22
Aplicação da prova objetiva	Transporte, hospedagem, traslado e alimentação dos supervisores para as cidades de prova; seleção e contratação de equipe para aplicação (fiscais de sala, corredor e detector de metal, segurança, apoio, estrutura de coordenação - chefes e auxiliares de local -, médico); pagamento da equipe de aplicação e supervisores.	20,00%	R\$447.866,44





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 DELEGADO GERAL ADJUNTO

<b>Correção da prova objetiva</b>	Transporte, separação e preparação do cartão resposta para digitalização; leitura e conferência do cartão resposta; correção da prova objetiva e emissão de relatórios; julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva; separação e preparação da folha da prova discursiva para correção; correção da prova discursiva; julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva.	10,00%	R\$223.933,22
<b>Equipe multiprofissional</b>	Coordenação das equipes multiprofissionais; seleção e contratação de profissionais para compor as equipes multiprofissionais; traslado e diária para equipes multiprofissionais; aluguel de local e equipamentos para realização da avaliação multiprofissional; preparação, montagem e impressão do material administrativo para a avaliação multiprofissional	3,00%	R\$67.179,97
<b>Exame de aptidão física</b>	Seleção e contratação de membros para montagem da banca. Despesas com passagem, hospedagem, traslado e alimentação da banca e coordenadores para aplicação do exame de aptidão física. Seleção e contratação de local para a realização do exame. Contratação de equipe para a gravação do exame. Contratação de equipe para a realização do exame (estagiários de educação física para acompanhamento das provas, pessoal de fiscalização, apoio, limpeza, serviços gerais). Contratação de serviço de ambulância móvel e socorrista para o dia do exame. Contratação de serviço para medição de tempo de corrida. Aquisição de água e frutas para os candidatos.	10,00%	R\$223.933,22
<b>Avaliação psicológica</b>	Contratação de coordenador para a avaliação psicológica. Definição da bateria de testes a ser aplicada. Despesas com passagem, hospedagem, traslado e alimentação da coordenação e supervisores para aplicação da avaliação psicológica. Seleção, contratação e treinamento de psicólogos e estagiários de psicologia responsáveis pela aplicação da avaliação. Seleção e contratação de local para aplicação da avaliação. Seleção, contratação e treinamento de psicólogos e estagiários de psicologia responsáveis pela correção da avaliação. Compra da bateria de testes a ser aplicada. Seleção, contratação e treinamento de psicólogos responsáveis pela entrevista devolutiva para os candidatos que não foram considerados aptos na avaliação psicológica. Pagamento do pessoal que atuará na aplicação da avaliação (coordenador, supervisores, psicólogos, estagiários de psicologia, fiscal, apoio, serventes, porteiro, segurança), na correção da avaliação e na entrevista devolutiva. Emissão do laudo de cada candidato.	6,00%	R\$134.359,93
<b>Exame biomédico</b>	Contratação de coordenador para o exame biomédico. Definição da bateria de exames a ser aplicado. Despesas com passagem, hospedagem, traslado e alimentação da coordenação e supervisores para aplicação do exame biomédico. Seleção, contratação e treinamento de médicos e estagiários de medicina responsáveis pela aplicação da avaliação. Seleção e contratação de local para aplicação da avaliação. Pagamento do pessoal que atuará na aplicação da avaliação (coordenador, supervisores, médicos, estagiários de medicina, fiscal, apoio, serventes, porteiro, segurança), na correção da avaliação. Emissão do laudo de cada candidato.	4,00%	R\$89.573,29
<b>Taxa de administração</b>	Taxa de administração	10,00%	R\$223.933,22
<b>CUSTO DO CONCURSO PARA 32.140 CANDIDATOS:</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$2.239.332,20</b>



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

– 3 –

# DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA



- 3 -

## DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA

### 3.1. REGISTRO NO “SIGA”

O processo para escolha da empresa será inserido no “SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa” do Estado. Já existe neste sistema previsão para contratação do tipo de serviço pretendido, sob o código 1860. Conseqüentemente, todas as empresas previamente cadastradas serão, automaticamente, convidadas para participar do processo.

### 3.2. DIVULGAÇÃO

#### 3.2.1. Chamamento Público

Será publicado edital de chamamento no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, garantido maior publicidade e transparência ao processo.

EDITAL Nº /2018  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A **Polícia Civil do Estado do Espírito Santo** torna pública que iniciou o processo 82085889 com o objetivo de contratar uma empresa especializada no serviço de **planejamento, elaboração e execução de processo seletivo de pessoal, através de concurso público – registro “SIGA” 1860**. Os interessados deverão apresentar proposta comercial, no prazo de quinze dias úteis após a publicação deste edital, na Comissão Permanente de Licitação da PCES (Av. Nossa Senhora da Penha, 2290, 1º andar, Bairro Santa Luiza, Vitória/ES) no horário de 9h às 17h. O Projeto Básico poderá ser consultado/retirado no site da PCES (<https://pc.es.gov.br/concursos>) ou solicitado via e-mail [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br). O presente edital não obriga a PCES a nenhuma forma de contratação e/ou indenização.

Vitória/ES, .../.../2018.

PRESIDENTE DA CPL/PCES





### 3.2.1. Publicação no *site* PCES

O inteiro teor do Projeto Básico será disponibilizado no *site* da PCES (<https://pc.es.gov.br/concursos>), para consulta pública e ampla divulgação.

### 3.2.3. Convite

Será encaminhado carta convite, via e-mail, para todas as empresas que apresentaram proposta comercial no primeiro processo da PCES (79795056), bem como, empresas/fundações/institutos atuantes na prestação de serviço de planejamento e execução de concurso público, em especial: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação, Seleção e Promoção de Eventos - CEBRASPE; Instituto AOCP; Instituto Acesso de Ensino, Pesquisa, Avaliação, Seleção e Emprego; Instituto de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE; e Fundação CESGRANRIO; FGV Projetos (Fundação Getúlio Vargas).

## 3.4. FASES DO PROCESSO

O processo simplificado de escolha terá cinco fases:

- a) 1ª Fase - Habilitação
- b) 2ª Fase - Teste de conceito
- c) 3ª Fase - Análise da Procuradoria Geral do Estado
- d) 4ª Fase – Análise da Secretaria de Controle e Transparência
- e) 5ª Fase - Contratação

## 3.5. 1ª FASE– HABILITAÇÃO

### 3.5.1. Apresentação de proposta técnica e comercial





**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

Para habilitar-se no processo, a empresa interessada deverá apresentar, no prazo de quinze dias úteis após a publicação do edital (chamamento público), proposta técnica-comercial contendo:

- a) Documentos e plano de trabalho que comprove, sem margem para dúvidas, todos os requisitos, metodologia e tecnologias exigidos neste Projeto Básico;
- b) Plano de Segurança para prevenir ou detectar fraudes em todas as etapas e fases do concurso, especialmente na elaboração, impressão, transporte e aplicação das provas escritas;
- c) Valor global e orçamento discriminado para a prestação dos serviços constantes neste Projeto Básico, tendo por parâmetro a estimativa de inscritos indicada no **Item 2**.
- d) Proposta aditiva de valor, per capita, que abarque os custos decorrentes de eventual quantitativo de inscritos acima da estimativa de total de candidatos fixada no **Item 2** deste Projeto Básico. A proposta aditiva de valor, per capita, não poderá ultrapassar o valor das taxas de inscrição fixada neste Projeto Básico (**Item 2.1**), ou seja, **R\$ 141,30** para cargos de nível superior e **R\$ 96,50** para cargos de nível médio.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório/servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

### **3.5.2. Requisitos para habilitação**

#### **3.5.2.1. Requisito especial**



Considerando que a contratação será direta, por dispensa de licitação (Item 1.5), será exigido que a empresa interessada comprove os seguintes requisitos para habilitar-se no presente processo:

- a) Ser instituição brasileira
- b) Estar incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;
- c) Inquestionável reputação ético profissional;
- d) Não possuir fins lucrativos.

### 3.5.2.2. Requisitos gerais

Para habilitar-se no processo, os interessados deverão apresentar toda documentação exigida pela Lei 8.666/93, em especial “habilitação jurídica”, “qualificação técnica”, “qualificação econômico-financeira”, “regularidade fiscal e trabalhista” e “cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal”.

### 3.5.2.3. Requisitos específicos

Além das exigências já previstas em lei e considerando a complexidade do serviço a ser executado, os interessados deverão comprovar:

- a) Expressa previsão no estatuto/contrato social da empresa, para o fim de planejamento e execução de concurso público.
- b) Prova de capacidade técnica na área de planejamento e execução de concurso público;
- c) Prova de eficácia e segurança do seu sistema, através de testes e simulações;
- d) Prova de capacidade técnica para planejar e executar concurso público para múltiplos cargos, simultaneamente e em vários municípios;
- e) Comprovação de que possua sistemas/programas de planejamento e execução de concurso, já utilizado e aprovado em outros concursos público, sem falhas;
- f) Prova de possuir assessoria jurídica no Espírito Santo;





- g) Prova de possuir representante sediado em Vitória, com o fim de prestar pronto assessoramento para a PCES e Comissão Organizadora do Concurso;
- h) Prova de possuir certificação de segurança do *site* na *internet*;
- i) Compromisso de que irá divulgar o concurso na mídia em geral, inclusive em nível nacional.

#### **3.5.2.4. Requisito: atestado de capacidade técnica**

A empresa interessada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica comprovando que realizou, nos últimos três anos concurso público com as seguintes características:

- a) mais de trinta mil inscritos;
- b) Provas aplicadas em três ou mais municípios;
- c) múltiplos cargos, simultaneamente.

#### **3.5.2.5. Requisito: notória capacidade**

A empresa interessada deverá comprovar que possui notória capacidade para elaborar provas para múltiplos cargos, dentro do maior rigor possível, sem possibilidade de fraude e, especialmente:

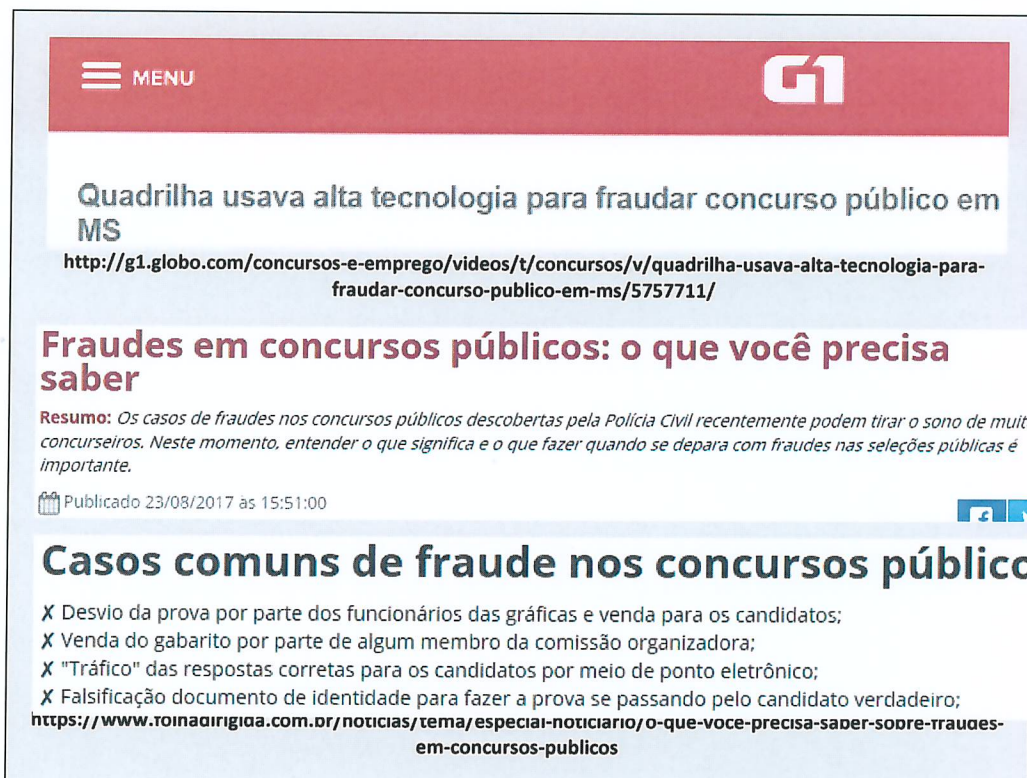
- a) Comprovar que seu “coordenador da banca” possui experiência e qualificação em avaliação.
- b) Comprovar que possui banca examinadora especializada em elaboração de provas objetivas;
- c) Possuir equipe treinada para aplicar e fiscalizar as provas e demais etapas e fases do concurso.


#### **3.5.2.6. Requisitos contra fraudes**

##### **3.5.2.6.1. Justificativa**

Nos últimos anos foram noticiadas diversas fraudes em concursos, com variados graus de ousadia. Investigações estão em curso e funcionários de conhecidas empresas do setor foram demitidos ou presos.







MENU 

### Quadrilha usava alta tecnologia para fraudar concurso público em MS

<http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/videos/t/concursos/v/quadrilha-usava-alta-tecnologia-para-fraudar-concurso-publico-em-ms/5757711/>

### Fraudes em concursos públicos: o que você precisa saber

**Resumo:** Os casos de fraudes nos concursos públicos descobertas pela Polícia Civil recentemente podem tirar o sono de muitos concurseiros. Neste momento, entender o que significa e o que fazer quando se depara com fraudes nas seleções públicas é importante.

Publicado 23/08/2017 às 15:51:00  

### Casos comuns de fraude nos concursos públicos:

- X Desvio da prova por parte dos funcionários das gráficas e venda para os candidatos;
- X Venda do gabarito por parte de algum membro da comissão organizadora;
- X "Tráfico" das respostas corretas para os candidatos por meio de ponto eletrônico;
- X Falsificação documento de identidade para fazer a prova se passando pelo candidato verdadeiro;

<https://www.romairigiaa.com.br/noticias/tema/especial-noticiario/o-que-voce-precisa-saber-sobre-fraudes-em-concursos-publicos>

Sendo assim, a empresa interessada deverá comprovar que possui, além de inquestionável reputação ético-profissional, metodologia e sistemas capazes de evitar fraudes na execução do concurso, em especial:

- a) Vazamento/venda de provas e gabaritos;
- b) Fraude do “ponto eletrônico”; e
- c) “Candidato clonado”.

#### 3.5.2.6.2. Requisitos contra fraudes

Independente da metodologia e sistemas utilizados, será exigido que a empresa interessada comprove os seguintes requisitos, necessários evitar os três tipos de fraudes citados no item anterior:





**I. Contra a venda de provas e gabaritos:**

- a) Possuir gráfica própria para impressão das provas, com entrada restrita, alarme, sistema de filmagem/gravação e controle/registro de entrada e saída;
- b) Diagramação eletrônica das provas, sem contato manual;
- c) Impressão de provas, digitalização, interpretação de imagens de documentos e processamento de informações com absoluto sigilo;
- d) Acondicionar as provas imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas opacas e com fechos de segurança invioláveis;
- e) Possuir sala-cofre para armazenar as provas de forma absolutamente segura, com sistema de vigilância 24 horas, entrada restrita/controlada, alarme, sistema de filmagem/gravação e controle/registro de entrada e saída;
- f) Prova de “múltipla escolha” corrigida por meio de processamento eletrônico.

**II. Contra fraude do “ponto eletrônico”:**

- a) Utilizar um gabarito variado por candidato em sala de prova, ou seja, não poderá haver gabaritos iguais em uma sala de provas;
- b) Não permitir a entrada de candidato portando telefone celular; aparelhos eletrônicos tais como bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, calculadora, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, pen-drive, relógio digital;
- c) Não permitir qualquer acessório de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc);





- d) Utilizar detector de metal na entrada no local concurso e na sala da prova.

**III. Contra “Candidato clonado”:**

- a) “Ficha de Inscrição” com fotografia do candidato;
- b) Durante a realização das provas, o candidato deverá transcrever, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, sendo que, no ato de sua apresentação para posse, o mesmo texto deverá ser reproduzido para confrontação com os textos transcritos durante as provas.

Para comprovar o atendimento a todos os requisitos deste projeto básico, a PCES poderá visitar a sede da empresa interessada. Neste caso, a empresa será responsável por todas as despesas de viagem, estadia e alimentação, do representante da Comissão de Concurso da PCES.

**3.5.2.7. Requisito: metodologia e tecnologia**

**3.5.2.7.1. Objetivo**

Será exigido que a empresa interessada comprove que possui tecnologia e metodologia capaz de controlar todo o planejamento e execução do concurso, mediante gerenciamento de banco de dados e gestão eletrônica de documentos, possibilitando o acesso e o acompanhamento por parte da PCES.

**3.5.2.7.2. Tecnologia**

Será exigido que a empresainteressada comprove que possui tecnologia que garanta:

- a) Gestão de inscrição realizada por meio de ferramentas da tecnologia da informação *online*, que permita o acompanhamento da PCESde todo o processo do concurso

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.





**POLÍCIA CIVIL**  
ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

público, fornecendo estatísticas de pesquisa, organização e segurança;

- b) Digitalização, correção e publicação disponibilizados *online*, com a utilização de uma ferramenta gerencial integrada, contemplando todas as etapas e fases do concurso;
- c) Possuir sistema eletrônico de interposição de recursos;
- d) Criar, diagramar, compor e padronizar todos os formulários a serem utilizados no concurso;
- e) Tecnologia que possibilite total gerenciamento e organização de banco de dados e gestão eletrônica de documentos, possibilitando o acesso e o acompanhamento por parte da PCES.

### 3.5.2.7.3 Metodologia

Será exigido que a empresa comprove que possui metodologia que garanta:

- a) Metodologia de inscrição que permita acesso democrático ao processo, oferecendo infraestrutura e atendimento adequado ao porte de concurso público para múltiplos cargos.
- b) Metodologia de Construção das questões de prova e sua adequação ao perfil dos cargos e suas competências;
- c) Construção segura das questões de prova, partindo da confecção de opções variadas de provas inéditas, com um mínimo de quatro opções diferentes por cargo, cada uma delas elaborada por um profissional diferente;
- d) Metodologia que permita um gabarito variado por candidato em sala de prova, ou seja, não poderá haver gabaritos iguais em uma sala de provas;



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

- e) Metodologia dos procedimentos de impressão relacionados às equipes de trabalho, controle de acesso, monitoramento, armazenamento, transporte e período de impressão.
- f) Metodologia de organização e planejamento das ações anteriores a aplicação do exame considerando, equipes de trabalho, treinamento, locação de espaços físicos, distribuição dos candidatos nas unidades de prova, salas e cadeiras, comunicação e informação aos candidatos.
- g) Metodologia de organização e execução da aplicação do exame considerando, equipes de trabalho, transporte, segurança, recepção e identificação dos candidatos, portadores de deficiência, lactantes, portadores de necessidades especiais e outras situações diferenciadas, acomodação, procedimentos de entrega de provas e cartões respostas e retorno de material.
- h) Metodologia de correção e apuração de resultados.
- i) Metodologia de organização para todas as etapas e fases do certame, incluindo todo o planejamento e execução considerando, convocação, equipes de trabalho, segurança, monitoramento, recepção e identificação dos candidatos e descrição dos procedimentos de exame.

### **3.5.5. Resultado da habilitação**

Serão habilitadas as empresas que comprovarem todos os requisitos exigidos no Item 3.5 deste Projeto Básico (“3.5. 1ª FASE – HABILITAÇÃO”).

## **3.6. 2ª FASE - TESTE DE CONCEITO - SIMULAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL**

### **3.6.1. Convocação**





A empresa habilitada que apresentar proposta comercial com **menor preço (valor global)** será convocada para um teste de funcionamento e homologação, objetivando comprovar que possui, de fato, capacidade técnica e atende a todos os requisitos exigidos neste projeto básico necessários para planejar e executar concursos públicos para múltiplos cargos.

Em caso de empate no valor global, será convocada a empresa que apresentar proposta comercial com o menor valor aditivo (**Item 3.5.1 "d"** - eventual quantitativo de inscritos acima da estimativa de total de candidato).

Em caso de reprovação no Teste de Conceito, será convocada a segunda empresa habilitada com menor preço (valor global).

### **3.6.2. Objetivo do teste**

Os testes objetivam a comprovação do atendimento às especificações, da adequabilidade, da funcionalidade, da operacionalidade e do desempenho, abrangendo os acessórios, dispositivos, equipamentos, sistemas eletrônicos e computacionais, e os procedimentos a serem adotados, inclusive aqueles relativos a tratamento de exceções.

Também deverão comprovar que a empresa habilitada possua tecnologia capaz de controlar todo o planejamento e execução do concurso, mediante gerenciamento de banco de dados e gestão eletrônica de documentos, que possibilite o acesso e o acompanhamento por parte da PCES e da Procuradoria Geral do Estado, especialmente dados para recursos judiciais.

### **3.6.3. Testes de Funcionamento (Homologação) e da Aceitação**





Os testes de funcionamento e homologação serão realizados em ambiente a ser disponibilizado pela PCES e adequado para instalação da estrutura necessária para sua realização.

O interessado/participante da licitação deverá arcar com os custos de *hardware* e *software* necessários à plena realização dos testes, incluindo seu transporte para as dependências determinadas pela PCES (mobilização e desmobilização).

A execução dos testes constitui-se, na prática, **numa simulação do ambiente de cada uma funções, fases e etapas do concurso**, fazendo uso dos acessórios, dispositivos, equipamentos, sistemas eletrônicos e computacionais necessários e aplicando integralmente os procedimentos e processos desenvolvidos, tanto para operação normal quanto para o tratamento de exceções.

Os itens a serem demonstrados e submetidos à avaliação da PCES serão:

**I) Inscrições:**

- a) Recebimento de inscrições;
- b) Processamento das inscrições;
- c) Ficha cadastro para o processamento das inscrições;
- d) Análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando a sua homologação;
- e) Envio da confirmação de inscrição ao candidato através de mensagem eletrônica (*e-mail*);
- f) Envio de mensagem eletrônica (*e-mail*) para o candidato que não recolheu a taxa de inscrição, alertando-o sobre o término das inscrições.

**II) Banco de Questões/Itens:**



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

- a) Aplicação da elaboração de banco de questões/itens, para cadastramento de questões classificadas e categorizadas por disciplina, conteúdo programático, bibliografia, professor elaborador e dificuldade por nível de escolaridade;
- b) Confecção automática da prova seguindo parâmetros pré-estabelecidos da definição da ementa, como a ordem das disciplinas e grau de dificuldade.

### III) Provas:

- a) Impressão dos cadernos de prova e cartão resposta;
- b) Utilizar um gabarito variado por candidato em sala de prova, ou seja, não poderá haver gabaritos iguais em uma sala de provas;
- c) Emissão de relação geral dos candidatos em ordem alfabética;
- d) Mapeamento e identificação de salas na realização das provas;
- e) Confecção de material de apoio para aplicação das provas, tais como:
  - e.1) Etiquetas para malote dos cadernos de prova;
  - e.2) Lista de presença;
  - e.3) Atas de abertura e fechamento de portões, malotes do local de prova e malotes de sala;
  - e.4) Relatórios.

IV) Divulgação de forma eletrônica do gabarito preliminar;

V) Proceder à leitura dos cartões de respostas, através de digitalização;

VI) Emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos;



**VII)** Emitir relatório das notas dos candidatos para publicação como resultado oficial.

**VIII) Recursos:**

- a) Promover a coleta online dos recursos encaminhados pelo candidato, mediante protocolo eletrônico;
- b) Aplicação do encaminhamento eletrônico dos pedidos de revisão às Bancas Examinadoras;
- c) Aplicação da fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado;
- d) Armazenamento e organização para emissão de relatórios gerenciais que servirão de base documental e eventualmente para demandas judiciais, permitindo acesso para a PCES.

**IX) Processamento e Classificação Final:**

- a) Emissão de relatório de notas englobando todas as etapas do concurso público;
- b) Aplicação de critérios de desempate de notas, em conformidade com determinação no edital de inscrições;
- c) Elaboração de relatório de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação.

**X) Relatório – auditoria.** Disponibilizar para a PCES acesso, via *internet* (*login* e *senha*), consulta e relatórios (**global e por cargos**) contendo todas as informações e elementos administrativos concernentes ao certame, em especial:

- a) Número de candidatos inscritos;
- b) Número de candidatos pagantes;
- c) Total de isentos;
- d) Cidade/Estado de origem do candidato;
- e) Escolaridade do candidato;





- a) Escolaridade global;
- b) Escolaridade x cargo;
- c) Candidato/vaga global;
- d) Candidato/vaga x cargo;
- e) Candidato x cargo/bairro;
- f) Valor total arrecadado.

#### **3.6.4. Tratamento de não conformidades**

Os casos de não conformidade constatados durante a realização dos testes de funcionamento e homologação serão tratados da seguinte forma:

- a) Quando se tratar de não conformidade decorrente de funcionamento incorreto ou não funcionamento de acessório, dispositivo e/ou equipamento, será concedido um prazo de até 2 (duas) horas para a empresa substituir e/ou reparar o problema e concluir os testes sob pena de desclassificação;
- b) A inobservância do disposto neste item, seja pela falta de um ou mais acessórios, dispositivos, equipamentos ou pela falta de um ou mais módulos de software, será considerado que a licitante não atendeu às especificações dos quesitos de teste relacionados como item faltante.

#### **3.6.5. Avaliação do resultado**

O resultado do Teste de Conceito (aprovado – reprovado) será decidido por uma comissão formada por:

- a) Delegado Geral Adjunto da PCES
- b) Diretor da Academia de Polícia
- c) Superintendente da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- d) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PCES.

A comissão organizadora poderá convocar técnicos e especialistas para auxiliar seus integrantes.



### **3.7. 3ª FASE - ANÁLISE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O resultado do processo simplificado de escolha será submetido à análise e aprovação da Procuradoria Geral do Estado.

### **3.8. 4ª FASE - ANÁLISE DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Após análise da PGE, o processo será encaminhado para análise Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

### **3.9. 5ª FASE - CONTRATAÇÃO DO VENCEDOR**

#### **3.9.1. Escolha da empresa**

Será contratada a empresa aprovada em todas as Fases do processo seletivo.

#### **3.9.2. Certidões**

Por ocasião da assinatura do contrato a empresa deverá atualizar todas as suas certidões.

#### **3.9.3. Planejamento e execução do Concurso**

O concurso público deverá ser planejado e executado obedecendo rigorosamente todas as regras estabelecidas neste projeto básico, seu Anexo Único, orientações da Procuradoria Geral do Estado e legislação em vigor.

#### **3.9.4. Subcontratação**



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

É proibida a transferência, no todo ou em parte, do objeto do presente Projeto Básico, salvo quanto aos itens que por sua especialização requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados, mediante prévia solicitação e autorização da Comissão Organizadora do Concurso.

#### 4. PAGAMENTO

##### 4.1. Valor

Para efeito de pagamento, será aplicada a mesma regra adotada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social no processo 80604668 - concursos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar (Termo de Referência publicado em 02.03.2018 – cópia às fls.73), ou seja:

- a) pagamento mínimo (menor valor global – **Itens 3.5.1 “c”**) baseado na estimativa de que 35.140 candidatos irão retirar o cartão de inscrição (**Item 2.2**).
- b) remuneração adicional por cada candidato excedente ao estimado (**Item 3.5.1 “d”**).

##### 4.2. Desembolso

O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da contratada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Projeto Básico, em OITO parcelas, com os seguintes percentuais do valor global do contrato:

PAGAMENTO / DESEMBOLSO		
PARCELAS	VALOR	APÓS PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE EDITAIS:
1ª Parcela	35 %	Homologação das inscrições
2ª Parcela	35 %	Homologação do resultado do exame



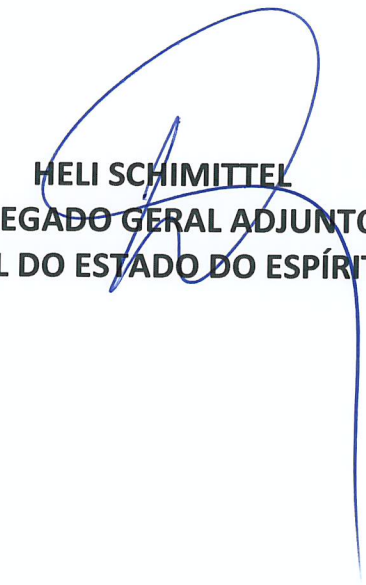


**POLÍCIA CIVIL**  
ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

Intelectual(prova escrita)		
3ª Parcela	5 %	Homologação do resultado da fase "Perícia Médica para candidatos com deficiência"
4ª Parcela	5 %	Homologação do resultado da fase "Teste de Aptidão Física"
5ª Parcela	5 %	Homologação do resultado da fase "prova de digitação para o cargo de Escrivão de Polícia"
6ª Parcela	5 %	Homologação do resultado da fase "Exame Médico e Toxicológico"
7ª Parcela	5 %	Homologação do resultado da fase "Exame Psicológico"
8ª Parcela	5 %	Homologação do resultado final das Etapas e Fases de responsabilidade exclusiva da empresa contratada
<b>TOTAL:</b>	<b>100%</b>	

Vitória/ES, 14/05/2018.

  
**HELI SCHIMMTEL**  
**DELEGADO GERAL ADJUNTO**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

# ANEXO ÚNICO

PLANEJAMENTO

DO

CONCURSO PCES-2018



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

## ANEXO ÚNICO

### PLANEJAMENTO DO CONCURSO PCES-2018

---

#### 1. AMPARO LEGAL

O concurso público deverá ser planejado e executado obedecendo rigorosamente todas as regras estabelecidas no Projeto Básico, orientações da Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado de Controle e Transparência e legislação em vigor, em especial:

- a) Lei Complementar 3.400/1981 – Estatuto da PCES
- b) Lei Complementar 04/1990 – Lei Orgânica da PCES
- c) Lei Complementar 46/1994 – Regime Jurídico Único
- d) Lei Complementar 185/2000 – CNH categoria B para policiais
- e) Lei Complementar 844/2016 – concurso para Delegado de Polícia
- f) Lei Complementar 882/207 – Perito Oficial Criminal
- g) Lei Ordinária 9.652/2011 – isenção de taxa de inscrição.
- h) Decreto 3.869-N/1995 – Regulamenta os concursos da PCES

#### 2. CARGOS

##### 2.1. Acumulação

Os cargos são incompatíveis com qualquer outra atividade, qualquer que seja a forma de admissão, remunerada ou não, em entidade pública ou privada, exceto a prática profissional em estabelecimento hospitalar para o Médico Legista.





**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

## 2.2. Requisitos básicos

São requisitos **básicos** para a investidura nos cargos:

- a) Ser aprovado em todas as fases do concurso público;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (sexo masculino);
- d) Possuir carteira de identidade civil;
- e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da posse;
- f) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- g) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade ou indisciplina, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- h) Cumprir as determinações do Edital do Concurso;
- i) Ter aptidão física e técnica para o exercício das atribuições do cargo;
- j) Apresentar as seguintes certidões:
  - I. Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Eleitoral;
  - II. Quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (artigo 125, § 3.º, da Constituição Federal);
  - III. Da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

## 2.3. Requisitos específicos

São requisitos específicos para a investidura nos cargos:



**POLÍCIA CIVIL**  
 ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 DELEGADO GERAL ADJUNTO

CARGO	DIPLOMA Expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, de conclusão nas seguintes áreas:	OUTROS REQUISITOS	VAGAS	
Assistente Social	Serviço Social	Comprovação de experiência profissional mínima de dois anos	4	
Auxiliar Perícia Médico-Legal	Ensino Médio	CNH Categoria "B" ou superior	20	
Escrivão de Polícia	Direito	---	20	
Investigador	Qualquer curso de nível superior	CNH Categoria "B" ou superior	60	
Médico Legista	Medicina	Registro no Conselho Regional de Medicina	15	
Psicólogo	Psicologia	Comprovação de experiência profissional mínima de dois anos	4	
Perito Oficial Criminal	Área 1	Ciências Contábeis	CNH Categoria "B" ou superior	3
	Área 2	Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de controle e Automação, Ciências da Computação, análise de Sistemas, Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica	CNH Categoria "B" ou superior	8
	Área 3	Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental	CNH Categoria "B" ou superior	2
	Área 4	Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Engenharia de Minas ou Física	CNH Categoria "B" ou superior	8
	Área 5	Química, Farmácia, Ciências Biológicas ou Biomedicina	CNH Categoria "B" ou superior	10
	Área 6	Odontologia	CNH Categoria "B" ou superior	2
	Área 7	Medicina Veterinária	CNH Categoria "B" ou superior	2
	Área 8	Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia	CNH Categoria "B" ou superior	15
<b>TOTAL DE VAGAS:</b>			<b>173</b>	

**2.4. Subsídio**



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

Valor do subsídio de acordo com a Portaria 15-R da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, publicada em 24.04.2018:

NÍVEL	CARGOS	VALOR
Superior	Assistente Social	R\$ 5.103,84
	Escrivão de Polícia	
	Investigador	
	Médico Legista	
	Perito Oficial Criminal	
	Psicólogo	
Médio	Auxiliar Perícia Médico-Legal	R\$ 3.622,08

## 2.5. Jornada de trabalho

Jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o médico legista. Para os demais cargos, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Todos os cargos estão sujeitos a plantões ordinários e extraordinários.

## 3. REGRAS DO CONCURSO

A empresa contratada deverá obedecer rigorosamente as regras estabelecidas no Projeto Básico, legislação em vigor e orientações da PGE e da SECONT.

O concurso será regido por seu Edital. Poderá ser promovida correções ou retificações em caso de necessidade, em qualquer fase/etapa do concurso, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

## 4. DOS PRAZOS

Após a publicação do contrato, a empresa organizadora deverá cumprir os seguintes prazos:





- a) **Elaboração e apresentação do Edital:** até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço;
- b) **Registro das inscrições:** até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Edital;
- c) **Aplicação de prova escrita:** até 120 (cento e vinte) dias, a contar da homologação das inscrições;
- d) **Início de cada etapa ou fase do concurso:** até 30 (trinta) dias após o resultado final da Etapa/Fase anterior.
- e) **Divulgação do resultado final:** até 30 (trinta) dias após o resultado da última Etapa/Fase do concurso.

## 5. METODOLOGIA E TECNOLOGIA

No planejamento e execução do concurso, a empresa contratada deverá empregar a metodologia e a tecnologia exigida neste projeto básico, em especial, os itens **3.5.2.6.2** ("*Requisitos contra fraudes*") e **3.5.2.7** ("*Requisito: metodologia e tecnologia*").

## 6. COMISSÃO ORGANIZADORA

Na forma da legislação em vigor (Dec. 3.869/1995), caberá ao Delegado Chefe da PCES designar a "Comissão Organizadora do Concurso", composta por:

- a) Diretor da ACADEPOL - Presidente;
- b) Dois representantes da PCES, preferencialmente da ACADEPOL;
- c) Representante da SEGER;
- d) Representante da SESP.

Os integrantes da Comissão do Concurso estão impedidos de participar do certame, incluindo cônjuges, conviventes, pais, irmãos, filhos e



empregados da empresa contratada. A inscrição de qualquer destas partes será automaticamente indeferida.

## 7. AUDITORIA

A empresa organizadora deverá disponibilizar para a Comissão do Concurso acesso, via *internet* (*login* e senha), relatório básico (global e por cargos) contendo todas as informações e elementos administrativos concernentes ao certame, em especial:

- f) Número de candidatos inscritos;
- g) Número de candidatos pagantes;
- h) Total de isentos;
- i) Cidade/Estado de origem do candidato;
- j) Escolaridade do candidato;
- g) Escolaridade global;
- h) Escolaridade x cargo;
- i) Candidato/vaga global;
- j) Candidato/vaga x cargo;
- k) Candidato x cargo/bairro;
- l) Valor total arrecadado.

## 8. GERÊNCIA DO CONCURSO

A empresa contratada deverá indicar/identificar o “coordenar da banca”. O coordenador ficará responsável gerenciar o concurso e prestar informações e esclarecimentos perante a Comissão Organizadora do Concurso.

## 9. REUNIÕES

O coordenador da banca/gerente do concurso deverá participar de uma reunião ordinária na Academia de Polícia Civil, a cada duas semanas, em dia e hora estabelecido pelo Presidente da Comissão Organizadora do concurso. Em caso de necessidade, o Presidente da Comissão



Organizadora poderá convocar o gerente do concurso para reuniões extraordinárias.

## 10. PUBLICIDADE

Todos os atos referentes ao concurso deverão ser publicados e disponibilizados para acesso via *internet*.

## 11. DESPESAS

Toda e qualquer despesa necessária para o planejamento e execução do concurso será de responsabilidade da empresa organizadora, tais como:

- a) Viagens, estadias, alimentação em caso de necessidade de viagem da Comissão Organizadora do Concurso e de eventuais policiais convocados para apoio;
- b) Viagens e hospedagem de policiais civis designados para fiscalizar o concurso;
- c) Aluguel dos locais de aplicação das provas;
- d) Contratação de pessoal;
- e) Impressões e serviço gráfico;
- f) Segurança;
- g) Divulgação do certame;
- h) Etc.

## 12. EDITAIS

### 12.1. Elaboração

A empresa contratada deverá elaborar o Edital a partir deste projeto básico, deliberações da Comissão Organizadora do Concurso e legislação em vigor.





A minuta final do edital deverá ser aprovada pela Comissão Organizadora do Concurso e pela Procuradoria Geral do Estado.

A critério da Comissão Organizadora, poderá ser elaborado Editais em separado, visando maior organização, e compreensão e oportunidades para os candidatos.

## **12.2. Alteração do Edital**

Alterações nas regras fixadas no Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

## **12.3. Cronograma**

Junto com o Edital, deverá ser divulgado o Cronograma do Concurso, com previsão de todas as suas fases, etapas e datas.

## **12.4. Aceite do Edital**

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas no Edital. Deverá ser eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Contrariar ou deixar de cumprir qualquer requisito do Edital;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios que contrariem o Edital, para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Outras situações previstas no Edital.

## **13. INSCRIÇÃO**

### **13.1. Meio para inscrição**

A inscrição será unicamente via internet.

### **13.2. Ficha de inscrição**



No ato da inscrição, o candidato deverá inserir em campo próprio arquivo digital com sua fotografia do rosto. A fotografia deverá ser recente, colorida, nítida, sem chapéu, gorro, boné, lenço, similares, óculos escuros ou qualquer outro objeto/adereço que coloque em dúvida seu reconhecimento.

Durante a execução de qualquer etapa ou fase do concurso e, principalmente, por ocasião de eventual nomeação para o cargo, o candidato poderá ser confrontado com a fotografia registrada em sua ficha de inscrição.

## 14. TAXA DE INSCRIÇÃO

### 14.1. Destinação da taxa de inscrição

As taxas de inscrição serão depositadas em conta corrente do Tesouro Estadual, na forma do **Item 2.3** do Projeto Básico.

### 14.2. Valor da taxa de inscrição

Na forma do **Item 2.1** do Projeto Básico, as taxas de inscrição serão fixadas nos seguintes valores:

NÍVEL	CARGOS	VALOR
Superior	Assistente Social	R\$ 141,30
	Escrivão de Polícia	
	Investigador	
	Médico Legista	
	Perito Oficial Criminal	
	Psicólogo	
Médio	Auxiliar Perícia Médico-Legal	R\$ 96,50

### 14.3. Isenção da Taxa de Inscrição

De acordo com a Lei Ordinária 10.822, publicada em 05.04.2018, são isentos de pagamento de taxa de inscrição o candidato que se declarar isento de apresentar *“Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da*



**POLÍCIA CIVIL**  
ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

*Pessoa Física*” no momento da inscrição. A declaração será feita por escrito e assinada pelo próprio interessado (§1º, art. 1º).

## 15. RESERVA DE VAGAS

Serão reservados 5% das vagas para os candidatos portadores de deficiência. Caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

Somente haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) Declarar-se portador de deficiência no ato da inscrição;
- b) Encaminhar cópia simples do CPF;
- c) Encaminhar laudo médico original emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da “Classificação Internacional de Doenças” (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- d) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição. Em seguida, encaminhar ou entregar a justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional.

A deficiência do candidato deverá ser compatível com as atribuições do cargo, a ser apurada por perícia médica. A incompatibilidade incorrerá na eliminação do candidato.

O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

O fornecimento do laudo médico original e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.





**POLÍCIA CIVIL**  
ESPIRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas e etapas, indicando as condições de que necessita para a sua realização.

## 16. ETAPAS DO CONCURSO

### 16.1. Etapas

O concurso público terá quatro etapas:

ETAPAS DO CONCURSO			
Etapa	Caráter	Fases	Execução
1ª Etapa	Eliminatório e Classificatório	Exame Intelectual, mediante prova escrita de conhecimento	Empresa organizadora
2ª Etapa	Eliminatório	a) Perícia Médica para candidatos com deficiência; b) Teste de Aptidão Física; c) Teste de digitação para o cargo de Escrivão de Polícia; d) Exame Médico e Toxicológico; e) Exame Psicológico.	Empresa organizadora
3ª Etapa	Eliminatório	Investigação Criminal e Social	PCES
4ª Etapa	Eliminatório	Curso de Formação Profissional	PCES

Os candidatos considerados aprovados, aptos e recomendados em todas as etapas do concurso serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da prova escrita de conhecimento (**1ª Etapa**).

Para fins de classificação, em caso de igualdade na nota final, o desempate se fará na forma definida no Edital, considerando como primeiro critério **maior idade do candidato**, completada até o último dia da inscrição.

### 16.2. Curso de Formação profissional

Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas no concurso público serão submetidos a curso de formação profissional de



caráter eliminatório, complementar e indispensável ao exercício profissional, antes do ato de nomeação.

Os candidatos classificados fora do número de vagas oferecidas no concurso público serão submetidos a curso de formação, a critério e conveniência da administração pública.

Os candidatos inscritos no curso de formação profissional perceberão, a título de auxílio financeiro, o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do menor subsídio da tabela de referência do respectivo cargo.

NÍVEL	CARGOS	MENOR SUBSÍDIO	AUXÍLIO FINANCEIRO
Superior	Assistente Social	R\$ 5.103,84	R\$ 2551,92
	Escrivão de Polícia		
	Investigador		
	Médico Legista		
	Perito Oficial Criminal		
Psicólogo			
Médio	Auxiliar Perícia Médico-Legal	R\$ 3.622,08	R\$ 1811,04

## 17. EXECUÇÃO DAS ETAPAS E FASES

### 17.1. Local/Cidades

Não serão aplicadas provas, exames, testes ou qualquer outro procedimento em local, data ou horário diferente daqueles definidos no Edital.

As provas objetiva, dissertativa e oral serão executadas, no mínimo, nos seguintes municípios:

- a) Região Metropolitana de Vitória/ES;
- b) Linhares/ES; e
- c) Cachoeiro de Itapemirim/ES.



Em caso de autorização da Comissão Organizadora do Concurso, será facultado à empresa organizadora aplicar as etapas e fases, no todo ou em parte, em outros municípios do interior do Estado do Espírito Santo.

A empresa organizadora será responsável por providenciar os prédios para a aplicação das provas, com instalações adequadas ao Concurso Público, de fácil acesso, em condições de utilização, incluindo edificações e mobiliários em bom estado de conservação e adequados para adultos, com equipamento e infraestrutura em funcionamento e com vigilância.

### **17.2. Horário**

As etapas e fases do concurso serão aplicadas, preferencialmente, no turno vespertino (tarde).

### **17.3. Dias**

Não serão aplicadas etapas e fases nos sábados. As etapas e fases do concurso serão aplicadas, preferencialmente, em dias de domingo.

### **17.4. Repetição de etapas e fases**

Em caso de necessidade de repetir etapas, fases, provas ou testes, a empresa organizadora deverá realiza-los no prazo máximo de sessenta dias, independente de outras sanções legais, sem nenhum custo ou despesa adicional para a PCES.

### **17.5. Gravação**

A empresa organizadora poderá filmar ou fotografar quaisquer das etapas/fases do concurso.

Obrigatoriamente, deverá ser filmado e gravado o “Teste de Aptidão Física” de todos os candidatos.





## 18. ELABORAÇÃO DAS PROVAS

Na elaboração das provas deverá ser observado:

- a) Elaborar a prova visando buscar do candidato muito mais do que o simples conhecimento memorizado, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, além de valorizar o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade.
- b) Questões elaboradas por profissionais/professores diferentes (mínimo de quatro), qualificados e com reconhecida especialização/capacidade técnica;
- c) Construção das questões de prova e sua adequação ao perfil dos cargos e suas competências;
- d) Construção segura das questões de prova, partindo da confecção de opções variadas de provas inéditas, com um mínimo de quatro opções diferentes por cargo, cada uma delas elaborada por um profissional diferente;
- e) Um gabarito variado por candidato em sala de prova (item 3.5.2.6.2, II, “a” do Projeto Básico).
- f) Metodologia de correção e apuração de resultados.

## 19. HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

O resultado final do concurso público será homologado pela Secretaria de Estado de Gestão e dos Recursos Humanos, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgado no endereço eletrônico da empresa organizadora do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGADO GERAL ADJUNTO

## 20. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, contado a partir da data de homologação do resultado final, para preenchimento das vagas existentes ou que surgirem durante o prazo de validade.